

Zimbra**lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br**

Fwd: Esclarecimento - PE 20/2021

De : Alessandro Heric Nunes Gurgel <heric.gurgel@tre-ap.jus.br> qua, 18 de ago de 2021 16:04
1 anexo

Assunto : Fwd: Esclarecimento - PE 20/2021

Para : Lilian Glauca Cordeiro dos Santos
<lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>

DATEN

Alessandro Heric Nunes Gurgel.
Seção de Licitações e Compras - TRE/AP
96 3198 7516
84 981217844

De: "Alessandro Heric Nunes Gurgel" <heric.gurgel@tre-ap.jus.br>

Para: "edital" <edital@daten.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 18 de agosto de 2021 14:08:02

Assunto: Esclarecimento - PE 20/2021

À DATEN,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, encaminho as seguintes respostas:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Resposta: Sim, o entendimento está correto e aceitaremos mídias por lote adquiridos.

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA:

Resposta: Não, a cidade de Macapá recebe voos diários de diversas companhias aéreas. Encomendas postadas não demoram mais que três dias para chegar, em empresas como LATAM CARGO, GOLLOOG, AZUL CARGO e outras.

Pergunta 03 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO:

Resposta: A documentação exigida no Edital deverá ser encaminhada pelo sistema no momento da habilitação.

Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Resposta: Documentos originais serão exigidos apenas em caso de dúvida, nos termos do item 8.4 do Edital.

Pergunta 05 - No quesito da Nota Fiscal?

Resposta: Sim, entendimento correto.

Atenciosamente.

De: "Tatiana Silva" <edital@daten.com.br>

Para: cpl@tre-ap.jus.br

Cc: "ascom" <ascom@daten.com.br>, "Daten-Analise" <analise@daten.com.br>, "Renzo Capriotti" <analise_1@daten.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 17 de agosto de 2021 11:09:23

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (MIDIA/AMOSTRA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTO ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 20/2021 - TRE - AP - Itens: 1, 2 e 3. (PID - 1017-21).

Solicitação de Esclarecimento (MIDIA/AMOSTRA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTO ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 20/2021 - TRE - AP - Itens: 1, 2 e 3. (PID - 1017-21).

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **AMOSTRA:**

“7.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.”

-

O enunciado acima menciona que exigirá amostra, contudo o prazo de apresentação **de 5 (cinco) dias úteis insuficiente**. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **07 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informar o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 04 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 05 - No quesito da **Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br

